

DESPACHO N.º 20/MDN/2023

ASSUNTO: 2.ª Edição do Prémio Literário Antigos Combatentes - Memórias Militares

O Prémio Literário Antigos Combatentes - Memórias Militares, instituído pelo Despacho n.º 12010/2021, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 236, de 7 de dezembro, tem como objetivo homenagear os ex-militares e militares que combateram com abnegação e sacrifício, lealdade, coragem e camaradagem em vários teatros operacionais, premiando e tornando públicas obras de valor literário que estes veteranos pretendam partilhar com o país.

Face à elevada adesão à 1.ª edição desta iniciativa, fruto do significado que a mesma teve para quem participou, para a nossa história coletiva e para todos os ex-militares e militares que combateram em vários teatros operacionais, a Defesa Nacional pretende dar continuidade a este reconhecimento através da divulgação de obras literárias relevantes para a compreensão e a edificação da nossa história.

Para a 2.ª edição deste prémio, continua a contar-se com o contributo do Instituto da Defesa Nacional (IDN) e da Comissão Portuguesa de História Militar (CPHM), enquanto entidades agregadoras e transversais à Defesa Nacional, aptas a assegurar a preservação desta especial memória dos militares que combateram ao serviço das Forças Armadas Portuguesas, bem como com o contributo da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional e da Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional, serviços que vêm contribuindo para o apoio da ação governativa de reconhecimento dos antigos combatentes.

Assim, em conformidade com o disposto nos artigos 4.º, 5.º e 6.º Regulamento do Prémio Literário Antigos Combatentes - Memórias Militares, aprovado pelo referido Despacho n.º 12010/2021, de 30 de novembro, determina-se:

1. O quantitativo pecuniário dos prémios a atribuir à 2.ª edição do Prémio Literário Antigos Combatentes - Memórias Militares, é de 5.000,00€ (cinco mil euros) para o 1.º prémio e de 1.000,00€ (mil euros) a dividir pelas menções honrosas atribuídas.
2. O prazo para a entrega de obras a concurso para a 2.ª edição do Prémio Literário Antigos Combatentes - Memórias Militares no ano de 2023 é o dia 15 de junho.



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

MINISTRA DA DEFESA NACIONAL

3. O júri da 2.ª edição o Prémio Literário Antigos Combatentes - Memórias Militares reúne e decide a atribuição do prémio e das menções honrosas, assim como o direito de publicação, até 6 outubro de 2023.
4. O anúncio do vencedor da 2.ª edição do Prémio Literário Antigos Combatentes - Memórias Militares, bem como do possível direito de publicação do trabalho premiado pelo Ministério da Defesa Nacional, é efetuado em novembro de 2023.
5. São designados como membros do júri da 2.ª edição do Prémio Literário Antigos Combatentes - Memórias Militares:
 - a) O Presidente da Comissão Portuguesa de História Militar, Major-General João Vieira Borges, que preside;
 - b) A Diretora do Instituto da Defesa Nacional, Professora Doutora Isabel Ferreira Nunes;
 - c) O Secretário-Geral do Ministério da Defesa Nacional. Dr. João Ribeiro;
 - d) A Chefe da Divisão de Assuntos Sociais e Apoio aos Deficientes Militares e Antigos Combatentes, Dra. Maria João Reis Teixeira Folques;
 - e) O Coronel José Custódio Madaleno Geraldo, em representação da Liga dos Combatentes;
 - f) O Presidente da Direção Nacional da Associação dos Deficientes das Forças Armadas, Coronel José Santa Clara Gomes;
 - g) O Presidente da Federação Portuguesa das Associações de Combatentes, Sr. Manuel Rodrigues;
 - h) A escritora Lídia Jorge.
6. Dê-se conhecimento às entidades que compõem o júri.
7. Publicite-se o presente despacho na Internet.
8. O presente despacho produz efeitos na data da sua assinatura.

A Ministra da Defesa Nacional

**Helena
Carreiras**

Assinado de forma
digital por Helena
Carreiras
Dados: 2023.03.29
09:45:08 +01'00'

Helena Carreiras